SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 062, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

Homologa o resultado do processo de consulta para os cargos de Reitor e Diretores Gerais dos *campi* de Crato, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte e Maracanaú.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC n° 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009),

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o resultado do processo de consulta para os cargos de Reitor e Diretores Gerais dos *campi* de Crato, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte e Maracanaú.

Art.2º Determinar que o resultado da consulta realizada no *campus* de Cedro seja avaliado por Comissão instituída para este fim, considerando o recurso interposto ao Conselho Superior.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Presidente do Conselho Superior